



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Leis Municipais

LEI N° 5.218, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Artigo 2.º da Lei n.º 5.210, de 12 de Dezembro de 2023 (LOA 2024), especialmente nas tabelas que o compõem, para recepcionar as alterações orçamentárias decorrentes das emendas parlamentares.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 2º da Lei n.º 5.210, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O Orçamento Anual para 2024 se configura na seguinte forma:

I – Proposta orçamentária para a previsão da receita e fixação da despesa para o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e Secretaria Municipal de Saúde), em:

RECEITAS CORRENTES	188.815.900,00	DESPESAS CORRENTES	163.514.300,00
Receita Tributária	41.954.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	73.843.200,00
Receita de Contribuições	2.753.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00
Receita Patrimonial	2.336.000,00	Outras Despesas Correntes	88.171.100,00
Receita de Serviços	201.000,00		
Transferências Correntes	140.631.900,00		
Outras Receitas Correntes	940.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	6.415.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.933.000,00
Operações de Crédito	-	Investimentos	8.432.900,00
Alienação Bens Móv. e Imóv.	-	Inversões Financeiras	100,00
Transferências de Capital	6.415.100,00	Amortização de Dívidas	500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	195.231.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	172.447.300,00
DEDUÇÕES P/ FUNDEB	(19.483.000,00)	RESERVA CONTINGÊNCIA	18.000,00
RECEITA LÍQUIDA	175.748.000,00	DESPESA LÍQUIDA	172.465.300,00
TRANSF. P/ CÂMARA	(3.282.700,00)		
REC. LIQ. FIXAÇÃO DESPESA	172.465.300,00	FIXAÇÃO DA DESPESA	172.465.300,00

II – Proposta orçamentária para a previsão de repasses e fixação da despesa para o Poder Legislativo (Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal), em:



RECEITAS CORRENTES	-	DESPESAS CORRENTES	3.141.700,00
Receita Tributária	-	Pessoal e Encargos Sociais	2.028.700,00
Receita de Contribuições	-	Juros e Encargos da Dívida	-
Receita Patrimonial	-	Outras Despesas Correntes	1.113.000,00
Receita de Serviços	-		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00
Alienação Bens Móv. e Imóv.	-	Investimentos	141.000,00
Transferências de Capital	-	Inversões Financeiras	-
Outras Receitas de Capital	-	Amortização de Dívidas	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	TOTAL DAS DESPESAS	3.282.700,00
TRANSF. FIN. PREFEITURA	3.282.700,00	RESERVA CONTINGÊNCIA	-
REC. LIQ. FIXAÇÃO DESPESA	3.282.700,00	FIXAÇÃO DA DESPESA	3.282.700,00

III - Proposta orçamentária consolidada para a previsão da receita e fixação da despesa para o Orçamento Anual de 2024, em:

RECEITAS CORRENTES	188.815.900,00	DESPESAS CORRENTES	166.656.000,00
Receita Tributária	41.954.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	75.871.900,00
Receita de Contribuições	2.753.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00
Receita Patrimonial	2.336.000,00	Outras Despesas Correntes	89.284.100,00
Receita de Serviços	201.000,00		
Transferências Correntes	140.631.900,00		
Outras Receitas Correntes	940.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.074.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.415.100,00	Investimentos	8.573.900,00
Operações de Crédito	-	Inversões Financeiras	100,00
Alienação Bens Móv. e Imóv.	-	Amortização de Dívidas	500.000,00
Transferências de Capital	6.415.100,00		
TOTAL DAS RECEITAS	195.231.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	175.730.000,00
DEDUÇÕES P/ FUNDEB	(19.483.000,00)	RESERVA CONTINGÊNCIA	18.000,00
RECEITA LÍQUIDA	175.748.000,00	DESPESA LÍQUIDA	175.748.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 29 de dezembro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral